



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 10/10/01
a de Plenário
DL 598 /2001
1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS e CCJ.
Em, 15/10/01.

[Handwritten Signature]
Staaner Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Amauri Serralvo.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor
Amauri Serralvo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor
Amauri Serralvo o Título de Cidadão Honorário de Brasília, por tratar-se se o mesmo de um
cidadão respeitável e com muitos serviços relevantes prestados ao povo do Distrito Federal.

Amauri Serralvo é natural de Pederneiras, São Paulo. É formado em direito
pela Faculdade de Direito de Bauru - SP. Em 1967 teve início sua carreira de professor,
quando lecionou no Centro de Ensino Médio - CIEM. Foi ainda professor do CEUB, onde
ministrou a matéria direito penal.

Por sua competência inquestionável, Amauri Serravalvo chegou a diretor da
Faculdade de Direito do CEUB e mais adiante elegeu-se Presidente da Ordem dos Advogados
do Brasil - Seção Distrito Federal, onde realizou um trabalho maravilhoso, o qual serviu de
exemplo para diversas outras seções da OAB.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste
Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Seções, em de de 2.001

[Handwritten Signature]
DEPUTADO CÉSAR LACERDA

PROJETO LEGISLATIVO
DDL n.º 598 2001
Fls n.º 01 Lúcia